

CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Projeto de Lei nº 015
De 27 do mês 09
do ano 2022



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

Projeto de Lei nº 015 /2022, de 27 de setembro de 2022.

*Autoriza ao Poder Executivo Municipal a
abrir Créditos Adicionais Suplementares
e Especiais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 5.075.000,00 (Cinco milhões e setenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) ao orçamento vigente, sob as dotações orçamentárias descritas no Anexo II desta Lei.

Art. 3.º - Constitui fontes de recursos para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais descritos nos Arts. 1º e 2º, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, II e III, na forma a seguir discriminada:

I. O excesso de arrecadação de Impostos Municipais (IPTU, IRRF, ITBI e ISS), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e demais Transferências Constitucionais pelo valor total de R\$ 3.075.000,00 (Três milhões e Setenta e cinquenta mil reais);

II. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 500 (Recursos não vinculados de Impostos) no valor total de R\$ 686.170,22 (Seiscentos e oitenta e seis mil e cento e setenta reais e vinte e dois centavos), pela parcela de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais);

III. O excesso de arrecadação da Remuneração dos Rendimentos bancários pelo valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais);

IV. O excesso de arrecadação das Outras Restituições (1922991100) arrecadadas pelo valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais);

V. O excesso de arrecadação da Complementação VAAT do FUNDEB no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

9

THE UNIVERSITY OF
THE SOUTH ALABAMA
LIBRARY
363 882 1111
363 882 1111





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

VI. O excesso de arrecadação das Transferências do FUNDEB de Impostos e Transferências constitucionais no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

VII. O excesso de arrecadação das Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) pelo valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

VIII. O excesso de arrecadação das Contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público (CPSSS) pelo valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

IX. O Excesso de Arrecadação das Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias pelo valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais); e

X. A anulação parcial ou total das dotações orçamentárias descritas no Anexo III desta Lei no valor total de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento de Despesas da Lei Orçamentária Anual de 2022, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município.

Paragrafo Único. As Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Seridó-RN, 27 de setembro de 2022.

APROVADO (A)

Por unanimidade em única discussão
Na 9.ª Sessão ordinária Realizada
em data de 10 / 10 / 2022
Sala das Sessões 10 de 10 de 2022

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

Mensagem nº 015 ao Projeto de Lei nº ____/2022, de 27 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº ____/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicionais a fim de cobrir as insuficiências financeiras no orçamento municipal para os meses de setembro a dezembro de 2022.

O presente projeto de lei foi elaborado conforme a orientação da equipe técnica do Município que ao analisar a execução do orçamento de 2022 notou que determinadas dotações orçamentárias estavam necessitando constantemente de Créditos Suplementares, em especial, diante da alteração ocorrida na estrutura administrativa do Município e pela grande demanda de serviços e obras públicas realizadas durante esse exercício.

Além disso, verificou-se ao final de agosto que já haviam sido arrecadados quase 80% (oitenta por cento) do orçamento fixado para o orçamento de 2022, o que indica que até o final do exercício para garantir o pagamento das folhas de pessoal e manutenção dos serviços públicos seria imperativo a abertura dos créditos adicionais citados.

Os recursos utilizados para a abertura do Crédito Suplementar serão advindos do excesso de arrecadação de recursos de Transferências Constitucionais e das Transferências do FUNDEB e suas complementações (VAAT e VAAF), bem como do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

A fim de viabilizar a execução do orçamento municipal, seguindo as diretrizes autorizadas pelo Poder Legislativo, garantindo saldo orçamentário para a realização dos serviços públicos no Município faz-se necessário à aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência.

Assim, pede-se que os vereadores avaliem e aprovem esse projeto o mais breve possível a fim de que o Poder Executivo possa executar esses recursos.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.^a, votos de apreço e consideração.

São José do Seridó-RN, 27 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000



JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.063/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
02.02.04.122.0001.1073	LOCACAO E AQUISICAO DE VEICULOS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.02.04.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.02.04.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	10.000,00
02.02.04.122.0001.2092	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	5.000,00
02.02.04.122.0001.2092	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.02.02.091.0001.2095	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.03.04.122.0002.2096	MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.03.04.122.0002.2103	GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	110.000,00
02.03.04.122.0002.2103	GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINIST. E GESTAO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	175.000,00
02.03.04.122.0002.2105	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	15.000,00
02.04.04.123.0003.2108	GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	35.000,00
02.05.08.244.0006.1090	MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	15.000,00
02.06.10.305.0008.2119	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	10.000,00
02.06.10.305.0008.2119	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	16600000	50.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

02.05.08.243.0006.2130	MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	33 - Outras Despesas Correntes	50 - TRANSF. A INSTITUCOES PRIVADAS	15000000	10.000,00
02.05.08.122.0006.2138	MANUTENÇÃO E GESTÃO FUNDO MUN. TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.05.08.122.0006.2138	MANUTENÇÃO E GESTÃO FUNDO MUN. TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	33 - Outras Despesas Correntes	50 - TRANSF. A INSTITUCOES PRIVADAS	15000000	25.000,00
02.05.08.122.0006.2138	MANUTENÇÃO E GESTÃO FUNDO MUN. TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	100.000,00
02.06.10.301.0008.2116	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	500.000,00
02.06.10.301.0008.2116	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	100.000,00
02.06.10.302.0008.2118	GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	50.000,00
02.06.10.301.0008.2175	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001002	100.000,00
02.06.10.301.0008.2175	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- APS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001002	400.000,00
02.07.12.361.0010.2007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15400000	100.000,00
02.07.12.361.0010.2007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001001	50.000,00
02.07.12.361.0010.2012	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001001	100.000,00
02.07.12.361.0010.2012	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15001001	150.000,00
02.07.12.361.0010.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15401070	100.000,00
02.07.12.361.0010.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001001	500.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
 CNPJ: 08.096.083/0001-76
 Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
 CEP: 59.378-000

02.07.12.365.0010.2019	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15421070	100.000,00
02.07.12.365.0010.2019	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15001001	200.000,00
02.07.12.361.0011.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE DEST. AO ENSINO FUNDAMENTAL	44 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	15420000	100.000,00
02.09.20.606.0015.2071	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	250.000,00
02.10.27.812.0017.2089	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	75.000,00
02.11.18.542.0016.2066	MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	20.000,00
02.13.15.451.0013.2051	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15000000	625.000,00
02.13.15.451.0013.2051	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	25000000	475.000,00
02.14.09.272.0022.2112	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	18001111	400.000,00
Total					5.075.000,00

(Handwritten signature)





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

ANEXO II - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
02.06.10.301.0008.2171	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	16040000	100.000,00
02.06.10.305.0008.2119	GESTÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	16040000	25.000,00
Total					125.000,00

2





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76
Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó
CEP: 59.378-000

ANEXO III - ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Classificação Programática	Descrição	Categoria Econômica	Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor	
02.07.12.365.0010.2020	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	31 - Pessoal e Encargos Sociais	90 - Aplicações Diretas	15400000	125.000,00	
02.07.12.365.0010.2020	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	33 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	15400000	45.000,00	
02.09.20.606.0015.2071	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	44 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	15000000	50.000,00	
02.14.04.122.0022.2111	RESERVA DO RPPS	99 - Reserva de Contingência	99 - Reserva de Contingência	18000000	200.000,00	
02.99.04.122.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Reserva de Contingência	99 - Reserva de Contingência	15000000	50.000,00	
Total					470.000,00	

